

PORTARIA Nº 491/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a PERMUTA entre a servidora Municipal Sr^a. **THAILLA REIS DE OLIVEIRA, Mat. 2576-1-**, ocupante do cargo de professora efetivo lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude de Brejo da Madre de Deus/PE, **para ficar a disposição da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru/PE** e a Servidora Municipal Sr^a. **VAGNA DE CARLA DA COSTA BRITO, Mat. 42.449-8**, ocupante do cargo de Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes de Caruaru/PE, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude de Brejo da Madre de Deus/PE**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 15 de março de 2022 e por termo final 14 de março de 2023.

Art. 2º - Parágrafo Único – A permuta não resultará em ônus adicional para qualquer dos Municípios envolvidos no convênio firmado.

Art. 3º - A Cessão poderá ser reformulada, alterada ou renovada em qualquer época, mediante entendimento entre os partícipes conveniados e através de Termos Aditivos, devidamente homologados, conforme consta do termo de Convênio de Cooperação firmado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 28/04/2022
R. Asfora
Cons. Del.